



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
Nº 524/2009
MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de 10 de 09

Natal Paula
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Encontra-se em tramitação perante o Senado Federal uma importante matéria que, se aprovada, contribuirá decisivamente para o desenvolvimento do país e para melhoria da qualidade de vida de 50 milhões de brasileiros e brasileiras situados na faixa etária de 15 a 29 anos.

Trata-se do Projeto de Emenda Constitucional nº 42/2008 que insere no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, o termo juventude na Constituição Federal. Ao reconhecer esta parcela da população, como segmento prioritário para a elaboração de políticas públicas, como já fora feito com idosos, crianças e adolescentes, avançaremos no sentido de superarmos o binômio juventude-problema para um patamar onde a juventude seja compreendida como um grupo de sujeitos detentores de direitos.

O texto da PEC da Juventude, como ficou conhecida, indica ainda necessidade de criação de políticas específicas para esta parcela da população que seria estabelecida por lei própria, estabelecendo o Plano Nacional de Juventude.

Através desses plano, poderão ser apontadas metas a serem cumpridas pela União, em parceria com Estados, Municípios e organizações juvenis, servindo-se de ações articuladas nas áreas de cultura, saúde, esporte, cidadania, trabalho, inclusão digital, educação, etc.

Aparentemente, a PEC 42/2008 cuida apenas de alteração redacional, mas na verdade representa uma visão estratégica sem precedentes sobre este importante segmento populacional. Para tanto, necessitaremos de um esforço concentrado de parlamentares, governo federal, lideranças dos movimentos juvenis e da sociedade civil, visando a concretização da proposta.

Isto posto, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** à PEC 42/2008, enviando cópia da presente para as Lideranças Partidárias do Senado Federal para que tão logo, haja votação da mesma.

Requero, ainda, que a presente seja encaminhada às Câmaras Municipais da região para que acompanhem a solicitação ora exarada.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

Roberto Bruno
Vereador

Natal Paula
Wallace
Roberto Bruno
Roberto Bruno
Roberto Bruno
Roberto Bruno